

DECRETO Nº 472, de 1 de julho de 2019

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Altinho relativo ao exercício de 2019, no valor de R\$ 1.814.000,00 (um milhão e oitocentos e quatorze mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1342/2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2019 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2019, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1342/2018, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.814.000,00 (um milhão e oitocentos e quatorze mil reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS		
Despesa: 145 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00	
Funcional:	8 . 244 . 806 . 2.51 - Manutenção do Programa - PAIF		
Despesa: 155 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 21.000,00	
Funcional:	8 . 244 . 809 . 2.54 - Manutenção do Programa IGD SUAS		
Despesa: 168 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 3.000,00	
Funcional:	8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		
Despesa: 176 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 2.000,00	
Funcional:	8 . 244 . 812 . 2.99 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.		
Despesa: 316 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 46.000,00	
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 224 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 205.000,00	
Despesa: 295 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100200	R\$ 32.000,00	
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.107 - Piso de Atenção Básica Variável - PAB		
Despesa: 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 305.000,00	
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS		
Despesa: 296 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 103800	R\$ 42.000,00	
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.82 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF		
Despesa: 309 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 360.000,00	
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para		

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

Procedimentos na MAC

Despesa: 313 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 80.000,00
Despesa: 330 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 468.000,00
Despesa: 334 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 160.000,00
Funcional: 10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU		
Despesa: 249 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 75.000,00
Funcional: 10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde		
Despesa: 348 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 5.000,00

Total Geral: R\$ 1.814.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o Art. 1º serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional: 8 . 122 . 812 . 1.59 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		
Despesa: 349 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 3.000,00
Funcional: 8 . 122 . 812 . 2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV		
Despesa: 351 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional: 8 . 122 . 405 . 2.112 - Apoio às ações vinculadas ao CMAS		
Despesa: 357 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 5.000,00
Despesa: 358 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 3.000,00
Funcional: 8 . 122 . 802 . 1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		
Despesa: 133 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 8.000,00
Funcional: 8 . 122 . 803 . 2.47 - Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima		
Despesa: 139 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 10.000,00
Funcional: 8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS		
Despesa: 144 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
Funcional: 8 . 244 . 805 . 2.50 - Manutenção do Programa Pernambuco no Batente		
Despesa: 151 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 10.000,00
Funcional: 8 . 244 . 806 . 2.51 - Manutenção do Programa - PAIF		
Despesa: 152 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 3.000,00
Despesa: 213 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00
Funcional: 8 . 244 . 809 . 2.54 - Manutenção do Programa IGD SUAS		
Despesa: 166 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 1.000,00
Despesa: 169 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 1.000,00
Despesa: 170 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 1.000,00
Funcional: 8 . 244 . 810 . 2.55 - Manutenção do Programa IGDM		
Despesa: 173 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 2.000,00
Funcional: 8 . 244 . 812 . 2.99 - Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz.		
Despesa: 317 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 15.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional: 10 . 122 . 1010 . 1.41 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde		
Despesa: 220 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 30.000,00
Funcional: 10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

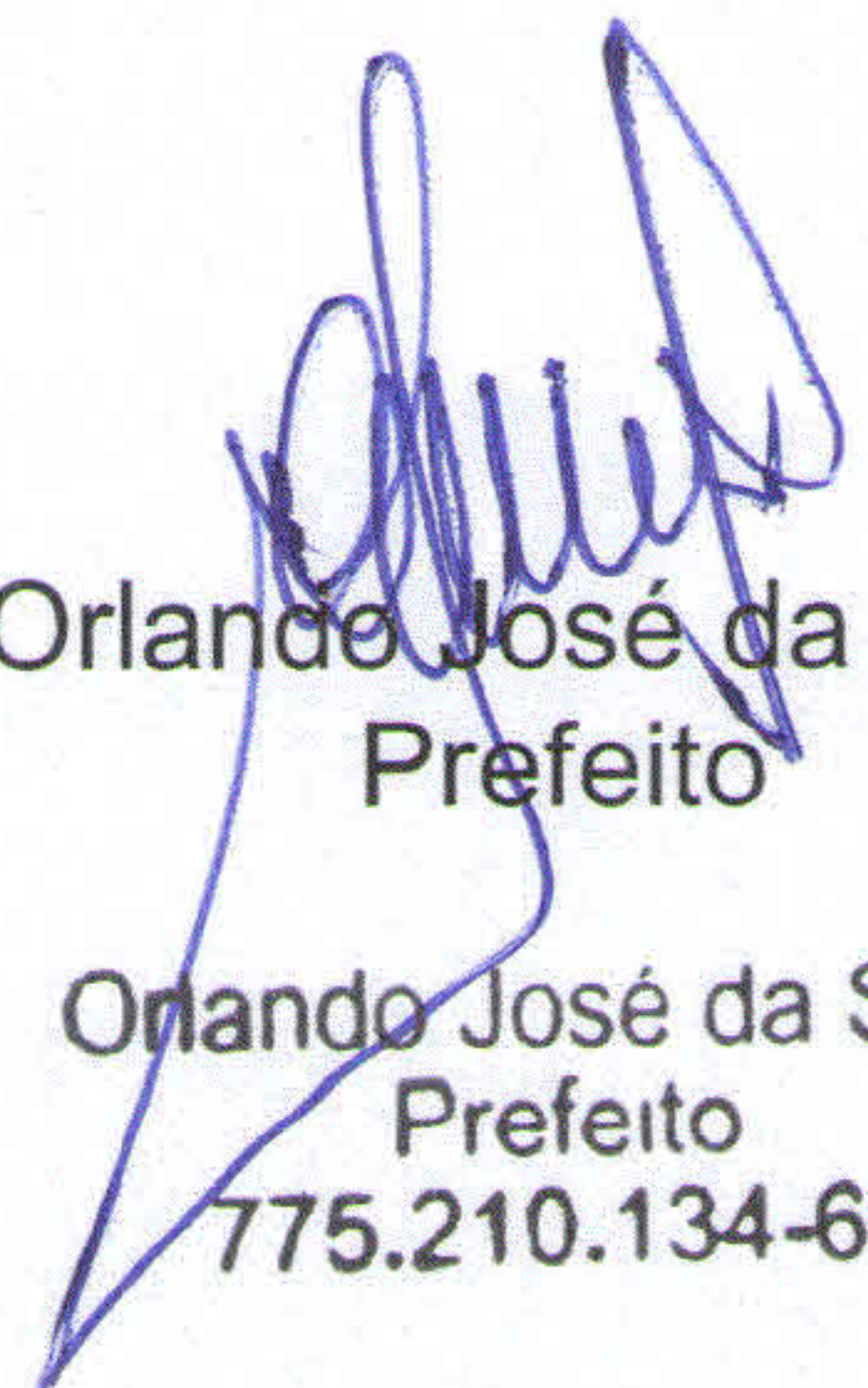
Orlando José da Silva
Prefeito
275.210.134-68

Despesa: 224 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 258.000,00
Despesa: 295 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100200	R\$ 42.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 1.43 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Básica	
Despesa: 227 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 10.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 1.44 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Básica	
Despesa: 228 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 5.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.78 - Manutenção das Atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
Despesa: 233 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 360.000,00
Funcional:	10 . 301 . 1001 . 2.82 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família - PSF	
Despesa: 236 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 10.000,00
Despesa: 238 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 32.000,00
Despesa: 239 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 100.000,00
Despesa: 308 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100200	R\$ 50.000,00
Despesa: 309 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 150.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 1.46 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Média e Alta Complexidade	
Despesa: 241 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 120.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.108 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos na MAC	
Despesa: 329 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 440.000,00
Despesa: 333 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 5.000,00
Funcional:	10 . 302 . 1007 . 2.85 - Manutenção das Atividades do Serviço Móvel de Urgência - SAMU	
Despesa: 248 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 5.000,00
Funcional:	10 . 303 . 1004 . 2.88 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica	
Despesa: 253 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 45.000,00
Despesa: 341 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 100200	R\$ 50.000,00
Funcional:	10 . 305 . 1003 . 1.54 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em Saúde	
Despesa: 266 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 20.000,00

Total Geral: R\$ 1.814.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de julho de 2019.


Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68